



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 151/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO
INDIVIDUAL Nº 106/2025, DE 24 DE JUNHO DE
2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy, e considerando o disposto na Lei nº 806/2009.

DECRETA

Art. 1º Art. 1º Fica retificado o Decreto Individual nº 106/2025, de 24 de junho de 2025, publicado no âmbito desta Municipalidade, para corrigir a denominação do cargo da servidora CAROLINE GARCIA MARVILA, que passa a constar da seguinte forma: Onde se lê: Professor MaMPA – Séries Iniciais do Ensino Fundamental, Leia-se: Professor MaMPA – Educação Infantil – 25 horas.

Art. 2º Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Decreto Individual nº 106/2025.

Art. 3º Este Decreto de Retificação entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos desde a publicação do Decreto retificado, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO